



CENTRO
BRASIL
NO CLIMA

SOS MATA
ATLÂNTICA



Água como Prioridade de Governo

Propostas às candidaturas ao Governo do Estado de São Paulo

Por que isto deveria estar no seu programa de governo

São Paulo tem a legislação de águas mais antiga e mais avançada do país. A Lei nº 7.663, de 1991, instituiu a gestão integrada, participativa e descentralizada por bacia hidrográfica antes de a política nacional existir. O estado tem 22 bacias, comitês instalados, um fundo estadual de recursos hídricos com mais de R\$ 538 milhões disponibilizados em 2025 para restauração, um fundo climático criado em 2024, uma plataforma digital de monitoramento da restauração e o PAINEL VERDE, que dá transparência à compensação ambiental. Tem Cerrado e Mata Atlântica, concentra capital, indústria e as maiores empresas do país. Nenhum outro estado começa de um ponto tão favorável.

E, ainda assim, está perdendo terreno. O maior usuário de recursos hídricos do estado não paga pelo uso da água — a cobrança, prevista há mais de trinta anos, nunca alcançou o agronegócio, e é por isso que o fundo estadual opera muito abaixo do seu potencial. O enquadramento dos corpos hídricos segue sem implementação plena. Trechos do Tietê onde já se comemorava balneabilidade e produção de pescado voltaram a se degradar, por falta de planejamento integrado e pela preponderância de um uso sobre os demais. A cobertura florestal das cabeceiras — Cantareira, Guarapiranga, cabeceiras do Tietê — e do interior canavieiro continua insuficiente. E 60% dos domicílios urbanos do estado são irregulares, com ocupação avançando sobre APPs e margens de rio em cidades do interior onde isso não existia há vinte anos.

O problema paulista não é, principalmente, falta de instrumento. É falta de implementação. Isso torna o próximo governo estadual responsável por uma decisão simples de enunciar: usar o que já existe.

As propostas a seguir estão organizadas em cinco eixos — implementação da lei, financiamento, território, municípios e mensuração — e se encerram em um conjunto de compromissos objetivos, que pedimos que a candidatura assuma publicamente. Boa parte delas já tem exemplos em operação no país; nenhuma depende de tecnologia inexistente ou de recurso inalcançável.

Eixo 1 — Implementar o que a lei já prevê

- Efetivar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos alcançando os grandes usuários, inclusive o setor agropecuário, e revisar valores que não refletem o custo real do recurso. É a decisão de maior impacto orçamentário disponível na agenda hídrica paulista.
- Aplicar os princípios do poluidor-pagador e do protetor-recebedor, e não apenas o do usuário-pagador, criando remuneração efetiva a quem conserva e restaura.
- Implementar o enquadramento dos corpos hídricos e defender sua vinculação à outorga e ao licenciamento ambiental, banindo a classe 4 das bacias hidrográficas paulistas, tornando São Paulo pioneiro no país.
- Vincular as metas de universalização do esgotamento sanitário às bacias prioritárias.

- Instituir uma força-tarefa estadual coordenada pela Casa Civil, reunindo Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Planejamento e Fazenda, e selecionar de uma a três bacias prioritárias para concentração de esforços.

Eixo 2 — Financiamento e o elo com o município

- Ampliar o FEHIDRO com a arrecadação da cobrança efetivada e assegurar sua aplicação descentralizada, via comitês, nas bacias de origem.
- Estruturar um Programa Estadual de PSA articulado ao fundo climático estadual e ao capital privado, com identificação e valoração dos serviços, custo para o produtor e disposição a pagar dos beneficiários urbanos e industriais.
- Transformar o ICMS Ecológico em ação concreta. A lei de 1993, reformada em 2021 e ampliada em 2023, já direciona recurso adicional relevante aos municípios. Falta o passo seguinte: a Secretaria da Fazenda tornar público quanto cada município passará a receber, e o estado apoiar tecnicamente a criação de fundos municipais de Pagamento por Serviços Ambientais, transparentes, que canalizem esse recurso a proprietários rurais que restauram. Como a Constituição impede vincular transferências, o caminho é gestão, transparência e mobilização — não imposição legal.
- Rever os critérios de repasse do ICMS Ecológico, hoje ainda favoráveis à área cultivada convencional, condicionando parte do percentual a práticas regenerativas e a ações diretas de restauração de bacia.
- Criar arcabouço para parcerias público-privadas, Insetting e arranjos de capital em camadas, aproveitando a concentração de capital e de sedes corporativas no estado, com um investidor âncora por território priorizado.

Eixo 3 — Território: restaurar onde a água nasce

- Programa estadual de restauração das cabeceiras e áreas de mananciais — Cantareira, Guarapiranga, cabeceiras do Tietê — e do interior dominado pela monocultura, reconhecendo que as APPs previstas no Código Florestal vigente são insuficientes diante da emergência climática.
- Estratégia territorial de conexão de bacias e formação de corredores ecológicos, articulando remanescentes como a Flona de Ipanema, a Serra do Japi e as cuevas de Botucatu, zona de recarga do Aquífero Guarani, e priorizando trechos historicamente negligenciados, como o Médio Tietê e o Médio Paraíba do Sul.
- Manutenção e ampliação do marco regulatório paulista de silvicultura de espécies nativas, hoje referência nacional em segurança jurídica ao produtor, e sua articulação com o mercado de restauração.
- Fomento a sistemas agroflorestais e à recuperação de pastagens degradadas nas bacias prioritárias, com assistência técnica e crédito direcionado.
- Combate à poluição na origem: restrição a embalagens descartáveis, ao fósforo em saponáceos e detergentes e à liberação ampliada de agrotóxicos nas bacias de manancial.
- Criar, em lei estadual, um regime de manejo múltiplo e desenvolvimento sustentável em áreas privadas conservadas, e defender sua inclusão no SNUC (Lei nº 9.985/2000). São Paulo já dispõe do caso demonstrativo: uma reserva privada de 31 mil hectares no Vale do Ribeira que atingiu equilíbrio financeiro combinando turismo, viveiro, restauração, paisagismo com nativas, carbono e bioprospecção — e que só existe hoje amparada por um protocolo com a Fundação Florestal, na ausência de figura jurídica adequada.

- Soluções baseadas na natureza no tecido urbano — cidades-esponja, áreas de retenção, revegetação de espaços degradados — com prioridade para os tecidos periféricos, os mais expostos a enchentes e ilhas de calor.

Eixo 4 — Municípios e regiões metropolitanas

- Institucionalizar e expandir os escritórios regionais de projetos, com técnicos cedidos pelos municípios, replicando o arranjo em operação há dois anos na Região Metropolitana de Jundiaí para outras regiões metropolitanas e aglomerados.
- Financiar planos regionais de macrodrenagem com cenários de 25 e 50 anos cruzados com uso do solo, orientando objetivamente onde não haverá aprovação de novos empreendimentos.
- Programa permanente de capacitação de gestores municipais em soluções baseadas na natureza, e apoio técnico à atualização de Planos Diretores em alinhamento aos Planos de Bacia.
- Mapear corredores ecológicos intermunicipais, replicando para outras regiões o trabalho de identificação de fragmentos conectáveis já feito na Região Metropolitana de Campinas.
- Enfrentar a irregularidade urbana em áreas de risco e de proteção de manancial como agenda de segurança hídrica, e não apenas de habitação.

Eixo 5 — Mensuração, transparência e aprendizado

- Ampliar o Painel Verde até que ele reúna todos os projetos de restauração em curso no estado — públicos, privados e do terceiro setor —, e não apenas os oriundos de compensação ambiental.
- Adotar padrões auditáveis de mensuração desde o desenho dos projetos, com baseline definido e monitoramento de longo prazo, compatíveis com as exigências do capital privado.
- Publicar indicadores de implementação e de resultado — hectares em restauração, recursos investidos, vazão e qualidade da água, empregos gerados — em portal de acesso público.

Compromissos para adesão

As organizações signatárias convidam as candidaturas ao Governo do Estado de São Paulo a assumirem publicamente os seguintes compromissos:

1. Efetivar, no primeiro ano de governo, a cobrança pelo uso da água alcançando os grandes usuários, e assegurar o reinvestimento da arrecadação nas bacias de origem.
2. Implementar o enquadramento dos corpos hídricos e defender sua vinculação à outorga e ao licenciamento ambiental, banindo a classe 4 das bacias hidrográficas paulistas, tornando São Paulo pioneiro no país.
3. Instituir, nos primeiros 100 dias, força-tarefa estadual de recuperação de bacias coordenada pela Casa Civil, e definir de uma a três bacias prioritárias.
4. Lançar um Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais articulado ao FEHIDRO, ao fundo climático estadual e ao capital privado.
5. Rever os critérios do ICMS Ecológico para incluir restauração de bacias e práticas regenerativas, dar transparência aos valores repassados e apoiar a criação de fundos municipais de PSA.

6. Institucionalizar os escritórios regionais de projetos e financiar planos regionais de macrodrenagem nas regiões metropolitanas.
7. Encaminhar projeto de lei criando um regime estadual de manejo múltiplo em áreas privadas conservadas, e defender junto ao governo federal a inclusão de uma categoria de reserva privada de desenvolvimento sustentável no SNUC.
8. Vincular as metas de saneamento às bacias prioritárias.
9. Ampliar o Painel Verde para o conjunto dos projetos de restauração do estado e publicar indicadores de resultado.

Assinam este documento

Centro Brasil no Clima - SOS Mata Atlântica

São Paulo, 2026.